

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 190 de 28 de Março de 2021.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/207532/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 14 (quatorze diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém e teve que dar continuidade a cobertura de pauta jornalística das ações do Governo do Estado do Pará nos municípios da Calha Norte e Oeste do Pará. No período dos dias 07 a 20 de março de 2021.

NOME: Paulo Cezar Teixeira de Sousa

CPF: 920.856.522-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 640787

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 97/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1/2021 – DRAD/FUNTELPA de 16 de março de 2021, contido nos autos do Processo nº 2021/293985, de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2021 GAB/FUNTELPA, de 17 de março de 2021, contido nos autos do Processo 2021/297126, de 17 de março de 2021;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a Sr. MARCIO AUGUSTO FERREIRA RABELO, matrícula 5946918/1, que atualmente ocupa o cargo em comissão de Gerente, lotado na Diretoria de Rádio, a partir de 01 de Abril de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 640824

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL Nº 34.529, PAG 54.

Terça-feira 23 de março 2021.

CONTRATO Nº 007/2021 – FUNTELPA

PUBLICAÇÃO Nº 638648.

ONDE SE LÊ:

Data de Assinatura: 19 de março de 2021

Vigência: 24/03/2021 a 21/07/2021

LEIA-SE:

Data de Assinatura: 29 de março de 2021.

Vigência: 31/03/2021 a 28/07/2021

Protocolo: 641091

CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2021

PROCESSO Nº 2021/269628

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/2021

Objeto: à contratação de empresa especializada em Serviços SANITIZAÇÃO de ambientes, com a utilização de nebulizador elétrico para as áreas internas e atomizado para as áreas externas.

Valor Global: \$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Data Assinatura: 29/03/2021

Vigência: 29/03/2021 a 29/03/2022

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Ação Nº 231.451

Contratado: ECOSERVICE DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 06.345.470/0001-73

Endereço: Rua Júlio Viveiros nº 19, bairro: Madre Tereza

Benevides- PA, 68.795-000

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 640922

FÉRIAS

Errata

Inclusão na Portaria 98/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, publicada em DOE 34.529 de 24.03.2021, do servidor(a):

NOME	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	MAIO/2021
SHIRLEY MUNIZ FURTADO	5899937/3	18/02/20 a 17/02/21	03/05 a 01/06/2021

Protocolo: 640801

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº337/2021-GAB/SIND.

Belém,30 de março de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 322/2021-GAB/SIND, de 04/03/2021, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 38/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE, edição nº 34.340 de 10/09/2020, prorrogada pela PORTARIA Nº 32/2021-GAB/SIND de 14/01/2021, publicada no DOE, edição nº 34.461 de 15/01/2021;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 338/2021-GAB/SIND.

Belém, 30 de março de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL pela PORTARIA Nº 123/2018-GAB/SIND de 04 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 259/2021, de 02 de março de 2021, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº339/2021-GAB/PAD.

Belém, 30 de março de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 390/2018-GAB/PAD de 28 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33.749 de 29 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 258/2021-NDE, de 02 de março de 2021, da lavra do Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.